



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**Estado de São Paulo**

Ofício nº 752/2011-DTL/SAJI/P

RECEBI CÓPIA DO  
PRESENTE DOCUMENTO

Valinhos, 05/09/11  
*Adriana*  
Assinatura

Valinhos, em 05 de setembro de 2011.

Ref.: **Requerimento nº 919/11-CMV**  
**Vereador João Moysés Abujadi**  
**Processo administrativo nº 13.225/11-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador João Moysés Abujadi, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 – Está em atividade na municipalidade a Comissão de Cargos, Carreiras e Salários? Se positivo quais os membros que a compõem?

**Resposta:** Sim, através do Decreto nº 7.310/2009 foi criado e constituído Grupo de Trabalho para a promoção de estudos visando a reestruturação administrativa, a elaboração de plano de cargos e carreiras e a atualização do estatuto dos servidores públicos municipais, cujos membros são:

- I. Presidente: Wilson Sabie Vilela
- II. Coordenador: Aldemar Veiga Junior
- III. Membros:
  - a. Neil Rocha Júnior
  - b. Rodrigo Fernando Piera Agostinho
  - c. Vladimir Piaia Júnior.

2 – Enviar cópia das 03 (três) últimas reuniões da referida Comissão.

**Resposta:** Os trabalhos estão sendo desenvolvidos pelo grupo, estando à disposição do nobre Vereador requerente para consulta diretamente com o Presidente do grupo, o Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais, Wilson Sabie Vilela.

<b>Câmara Municipal de Valinhos</b>
Data de Protocolo: 05/09/2011 Hora de Protocolo: 12:00:00
IMPRESSÃO: PREFEITURA DE VALINHOS
Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
Espécie: OFÍCIO
Número: OF. Nº 752/2011 Data do Documento: 05/09/2011
Assunto: REQUER. Nº 919/11-CMV JOÃO MOYSES ABUJADI PROC. ADM. Nº 13.225/11-PMV
<b>01592/2011</b> Número de Protocolo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**Estado de São Paulo**

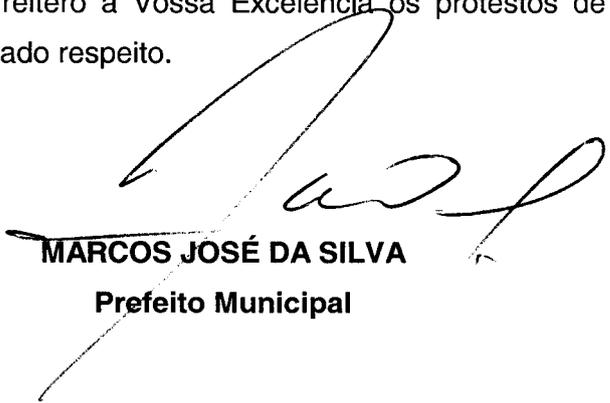
3 – Com exceção da avaliação que refere-se ao período probatório do servidor concursado, é realizada avaliação para apuração do desempenho e méritos dos servidores concursados?(sic)

**Resposta:** A Secretaria de Assuntos Internos informa que além da avaliação dos servidores públicos municipais em estágio probatório, são realizados os controles avaliativos previstos na Lei nº 2.018/86 (Estatuto do Servidor), quanto à assiduidade, pontualidade e comportamentos referentes à concessão de licença-prêmio, bem como de acordo com as várias etapas do Programa de Valorização do Servidor, instituído pela Lei nº 3.957/2005.

4 – Existem profissionais na área da saúde que não estão cumprindo horário regular de trabalho, conforme seu contrato de trabalho? Se positivo, quais os servidores e quais os motivos do não cumprimento?

**Resposta:** Com relação ao questionado, a Secretaria da Saúde informa que seus servidores cumprem de forma regular as respectivas jornadas de trabalho.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.



**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

A  
Sua Excelência, o senhor  
**PAULO ROBERTO MONTERO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de  
**Valinhos**

(ACC/acc)